SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 16 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1857

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº541

PORTARIA FMS Nº 541/2018 - 12 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora SUELLEN BOCCHI, Enfermeira Coordenadora da UBS, lotada na Unidade Básica da Saúde, CPF nº 009.513.191-40, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, desta municipalidade, com saída no dia: 11/07/2018 e retorno previsto para o dia: 13/07/2018, devendo receber a liberação de recursos referente a depesas com 06 alimentações no valor de R$ 210,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$160,00. Totalizando o valor de R$ 370,00.*(trezentos e setenta reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. (12/07/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:930A1A7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°542

+PORTARIA FMS Nº 542/2018 - 12 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VAN- PLACA: PRK-1245, desta municipalidade, com saída no dia 11/07/2018 e retorno no dia, 13/07/2018, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a despesas discriminadas da seguinte forma: Despesas com 06 alimentações no valor de R$210,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$160,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$300,00. Totalizando o valor de R$ 670,00 *(seiscentos e setenta reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (12/07/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:2C093776

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº543

PORTARIA FMS Nº 543/2018 13 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir ao servidor Sebastião Candido Barbosa, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente: ODARCI MENDES DA SILVA, com saída no dia 12/07/2018, com retorno para o mesmo dia, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-

4798, devendo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (13/07/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 02/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:2D85300B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº544

PORTARIA FMS Nº. 544/2018 - 13 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora KARLA DANIELE DE JESUS, Tec. Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal), CPF nº 044.477.361-44, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhar paciente, em consulta medica especializada (EMERGENCIA), com saída no dia 12/07/2018 e retorno para o mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$ 35,00. (trinta e cinco reais*).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (13/07/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:CC7D83E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 545

PORTARIA FMS Nº. 545/2018 - 13 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº. 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de **JATAI -GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar o paciente: **HELANE ALMEIDA COSTA**, para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo**: AMBULANCIA SAVEIRO– PLACA: PRI-4798,** desta municipalidade, com saída no dia **05/07/2018** e retorno previsto para o dia: **06/07/2018**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de **R$80,00** *(trinta e cinco reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (13/07/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:65D05D9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº546

PORTARIA FMS Nº. 546/2018 - 13 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarciro servidor LEIDIANE CAMARGO DIAS,Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal), CPF nº. 025.672.911-56, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúdeacompanhando paciente para tratamento clinico especializado - emergência, com saída no dia:05/07/2018e retorno para o dia: 06/07/2018, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 01 pernoite no valor de 80,00. Totalizando o valor deR$80,00*(oitenta reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. (13/07/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:359B8451

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº547

PORTARIA FMS Nº. 547/2018 - 13 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº. 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de **JALES-SP,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes, para realizar exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VOYAGE-PLACA: PRM-2921,** desta municipalidade, com saída no dia: **09/07/2018** e retorno para o dia: **10/07/2018**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 03 alimentações no valor de R$105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de **R$185,00** *(cento e oitenta e cinco reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (13/07/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:956BD2E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº548

PORTARIA FMS Nº. 548/2018 - 13 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº. 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de **JATAI-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes, para realizar exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: **ambulância saveiro- PLACA: pri-4798,** desta municipalidade, com saída no dia: **04/07/2018** e retorno para o mesmo dia:, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de 35,00. Totalizando o valor de **R$35,00** *(trinta e cinco reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (13/07/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:95D2C941

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:063/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 063/2018.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **27 de julho de 2018, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Contratação de empresa para locação de sonorização, palco, arquibancada, tenda, banheiro químico e gerador de energia para realização de Motocross**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 063/2018 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 13 de julho de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:02D89472

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL:063/2018

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Contratação de empresa para locação de sonorização e iluminação, palco, arquibancada, tenda, banheiro químico, gerador de energia e camarins para realização do 36º aniversário da cidade de Chapadão do Céu GO.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa para locação de sonorização e iluminação, palco, arquibancada, tenda, banheiro químico, gerador de energia e camarins para realização do 36º aniversário da cidade de Chapadão do Céu GO.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 12 de julho de 2018.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:66F3C884

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO
PRESENCIAL:063/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sr **DIEGO VAZ DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos

objetos do Pregão Presencial nº. 063/2018 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 12 de julho de 2018.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E7B49580

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES – mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 02/08/2018, às 08:15 horas, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item (Ata de Registro de Preço), destinada **ao registro de preços para a aquisição de equipamentos laboratoriais (simuladores), para atender às necessidades do Curso de Medicina da Unidade de Trindade/GO, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.fimes.edu.br.

Mineiros/GO, 13 de julho de 2018.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2922B270

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2018007049-1

Nº. DO PROCESSO: 2018007049
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **OFFICE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 10.970.388/0001-07.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos para reposição e substituição dos itens danificados nas unidades escolares.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **31 de dezembro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:893DC098

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2018007049-2

Nº. DO PROCESSO: 2018007049
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **WENER FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ n° 07.508.571/0001-80.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos para reposição e substituição dos itens danificados nas unidades escolares.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **31 de dezembro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:5A742FDA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2018007049-3

Nº. DO PROCESSO: 2018007049
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 17.344.993/0001-11.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos para reposição e substituição dos itens danificados nas unidades escolares.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **31 de dezembro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:B89D1661

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2018007049-4

Nº. DO PROCESSO: 2018007049
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.

CONTRATADA: A empresa **O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 01.139.803/0001-94.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos para reposição e substituição dos itens danificados nas unidades escolares.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **31 de dezembro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:15F3E758

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - 2018007065

Foi solicitada a **revogação** do **Termo de Rerratificação** para a redução do valor mensal e consequentemente do valor global do termo aditivo com o hospital FILGUEIRAS JUNIOR E CIA LTDA **(processo nº *2018007065*)**, sob a alegação de que não se percebeu que o hospital por realizar grande demanda não é possível fazer a redução do valor citado no termo de rerratificação, devendo assim manter o valor descrito no termo aditivo.

O Parecer Jurídico manifestou pela legalidade da revogação, em consideração à supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos seus atos administrativos e com base em critérios de conveniência e oportunidade, nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF e na Lei Federal 8.666/93;

Ante o exposto, pelos fundamentos invocados no referido parecer, declaro REVOGADO o termo de rerratificação, que se encontra no processo nº 2018007065 e seus consectários (publicação de extrato e os demais), nos termos postulados.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (27/03/2018).

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9C82D0DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018022251

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipo para a bomba de infusão da marca Samtronic, da UPA;
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam o objeto na região;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do fornecedor;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **Inovação Serviços e Comercio de Produtos**, inscrita no CNPJ nº 00.302.007/0001-68, localizada na Rua 26, nº 213, Q H13, L 15/16 Setor Marista, Goiania/GO, CEP 74150-080, visando a aquisição de equipo para a bomba de infusão da marca Samtronic, utilizado pela UPA 24hs, no valor total de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de julho de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F5B3577

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018021640

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de nutrição a **JOAQUIM GOMES DUARTE**, usuário (a) do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Lemos & Gruen Ltda ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.292.259/0001-11, com sede na Rua Dois, nº 75, sala 02, qd 06 lt 08, Setor Mundinho, Mineiros-GO, CEP 75.830.000, no valor total de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de julho de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54ADE6FC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 226, DE 12 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ELISABETE OLIVEIRA GUIMARÃES"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 93, I, II, III da Lei nº 1583/2012 c/c art. 3º, I, II, III e § único da EC nº 47/2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e anexo V, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **ELISABETE OLIVEIRA GUIMARÃES**, CASADA, portadora da CI/RG n.º 1315551 2ª VIA - SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 376.818.261-49, efetiva no cargo de PROFESSOR N2, classe N2, nível 40, referência LETRA E, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME ADMINISTRATIVO), com **PROVENTOS INTEGRAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 109/2018** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 3.903,82
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (20%)	R$ 780,76
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (10%)	R$ 390,38
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 5.074,96
VALOR DO PROVENTO	**R$ 5.074,96**

Art. 2º - O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 6º e 7º da EC 41/03, ou seja, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (12/07/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros(GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:034EAC54

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 227, DE 12 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à servidora ILDA DE RESENDE BATISTA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1583/2012 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e anexo IV, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **ILDA DE RESENDE BATISTA**, CASADA, portadora do CI/RG n.º 2271506 - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 575.327.961-91, efetiva no cargo de MERENDEIRA, classe MER, nível I, referência LETRA I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO – ENSINO INFANTIL), com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 126/2018** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 1.096,70
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 274,17
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.370,87
VALOR MÉDIO APURADO (279022,89 /228)	R$ 1.223,78
VALOR DO PROVENTO APURADO (1223,78 / 10950) * 9741	R$ 1.088,66
VALOR DO PROVENTO	R$ 1.088,66

Art. 2º - O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (12/07/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A6CA1893

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 228 DE 12 DE JULHO DE 2018

Exonera Servidor a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do art. 36 da Lei Municipal 1360/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **DIOGO RODRIGUES RIBEIRO,** brasileiro, matrícula nº 3909, inscrito no CPF nº 018.370.161-51, servidor público efetivo, nomeado através do Decreto nº 161/2008, para ocupar o cargo de Agente Municipal de Trânsito, consoante requerimento efetivado junto ao processo administrativo nº 2018023205.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de julho de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (12/07/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5CC8185E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 233, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Exonera Servidor a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **GILCELIO DA SILVA GUIDO,** matrícula nº 5290, inscrito no CPF nº 000.496.491-83, servidor público comissionado, nomeado através do Decreto nº 145/2016, para ocupar o cargo de Diretor de Ações Integradas e Áreas Protegidas, consoante Processo Administrativo nº 2018022524.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (12/07/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:11B89F48

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA INTEGRAL POR PREÇO GLOBAL - 2018013482

Nº. DO PROCESSO: 2018013482
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 07.947.791/0001-00.
OBJETO: tem como objeto a construção do muro do cemitério de Mineiros-GO**.**
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **14 de setembro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:15CA0C7E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA INTEGRAL POR PREÇO GLOBAL - 2018021861

Nº. DO PROCESSO: 2018021861
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 07.947.791/0001-00.
OBJETO: tem como objeto a execução da reconstrução da estrutura e reparos na barragem do lago Canto do Cerrado**.**
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **14 de outubro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:011EB4D3

PODER EXECUTIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, através da Comissão Geral de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública *nº 001/2018*, do tipo *menor preço*, **visando à contratação de empresa para pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, no Setor Boa Vista, consoante disposições do termo de referência e memorial descritivo**. O regime de execução será a *Empreitada Integral e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às **10h (dez horas) do dia 03 de setembro de 2018, para abertura às 13:30h (treze horas e trinta minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8121D402

PODER EXECUTIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, através da Comissão Geral de Licitação, comunica que o objeto da licitação na modalidade *Tomada de Preços nº 013/2018*, do tipo *menor preço global*, ***visando à* contratação de empresa especializada em serviços de engenharia a fim de executar a pavimentação asfáltica em TSD incluindo galeria pluvial no setor central, consoante disposições do termo de referência e memorial descritivo.** O regime de execução será a *Empreitada por preço global (preço certo e total)e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório com todas as alterações encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até as **09h (nove horas) do dia 01 de agosto de 2018, para abertura às 09:15h (nove horas e quinze minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6CEBBF40

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **31 de julho de 2018, às 09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 093/2018)**, tipo menor preço por item, **visando à contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção de uma ponte sobre o córrego capoeira conforme disposições do termo de referência.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0C980DC6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2018022244

Nº. DO PROCESSO: 2018022244
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: a empresa **WANDIR ALLAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.689.176/0001-59.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato primitivo n° 2017000612.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: Segunda, Terceira e Quinta.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2017000612.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:4606DB33

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

O SERVIÇO AUTÔNOMODE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a realização de licitação na modalidade *Tomada de Preços nº 014/2018,* do tipo *menor preço global,* **visando a Contratação de Empresa de engenharia a fim de fazer a construção de rede coletora de Águas Pluviais, nos Setores São Bento e Dona Leticia para atender as necessidades do município de acordo com termo de referência e o memorial descritivo da obra**.O regime de execução será a*Empreitada por preço global (preço certo e total)e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às **13h (treze horas) do dia 01 de agosto de 2018, para abertura às 13:15h (treze horas e quinze minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C89F2FC7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

O SERVIÇO AUTÔNOMODE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **30 de julho de 2018, às 09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 092/2018)**, tipo menor preço por item, **visando à aquisição de materiais para construção (itens frustrados do Pregão Presencial 083/2018) para uso do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE conforme disposições do termo de referência.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F347FC24

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018

O SERVIÇO AUTÔNOMODE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **02 de agosto de 2018**, às **09h(nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2018**, tipo menor preço por item, **visando à contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos e laboratoriais para uso do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE, de acordo com as especificações do termo de referência**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0D91E3E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018

O SERVIÇO AUTÔNOMODE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **03 de agosto de 2018**, às **09h(nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 095/2018**, tipo menor preço por item, **visando à aquisição de equipamentos para laboratório de analise de água para uso do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE, de acordo com as especificações do termo de referência.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.

Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:23CB9517

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 232/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: FABIANA DUTRA DA SILVA VIEIRA** ESCRITO NO CPF: 716.535.621-53 CHAMAMENTO **PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL. PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO TECINICA DE ENFERMAGEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.301.0011.2263(114010)319034** DA**TA DA ASSINATURA:** 11/07/2018.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:A682FCB1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 494/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ROSEMERY MIRANDA SANCHES**, ESCRITO NO CPF: 221.330.508-09. **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL. PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO MÉDICA na UNIDADE UPA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.302.0011.2329(102)319034. DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2018.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:04D168C4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 132/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: STUART NEVES JUNIOR**, ESCRITO NO CPF: 641.806.201-97 CHAMAMENTO **PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL. PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO MEDICO CARDIOLOGISTA na **UNIDADE DE REFERENCIA COSTA RIBEIRO**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.302. 0011.2261(102) 319034 DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2018.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:1C3C4FAF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 30.149.559/0001-49. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **046/2018**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAÕ DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL E VERTICAL) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.0801.15.452.0012.2326.339030.171

VIGÊNCIA: INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2018. **VALOR:** R$ 101.291,50**.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:CF6DE1A1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 174/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 174/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ALINE SALES FONSECA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA – PLANTÃO E ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 24/05/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JULHO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:77542B33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 175/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 175/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: SERGIO PAULO CARNEIRO JUNIOR.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA – PLANTÃO E ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 24/05/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JULHO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:177A3FC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 176/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 176/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: VANESSA GARCIA SANTANA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA – PLANTÃO E ESPECIALIDADES.

VALOR GLOBAL: R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 24/05/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE JULHO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B5984349

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SEDUC
DATA: 30/07/2018 às 09:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 13 de julho de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9CB2D5D0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna, Fundo de Saúde do Município de Acreúna e Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA**: **VIDA DISTRIBUIDORA E GRÁFICA LTDA ME**. **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo de fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produção de Higienização, Material de Copa e Cozinha, Gás e Material Elétrico Eletrônico, para atender às necessidades das diversas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura. **VIGÊNCIA:** 30/06 a 27/09/2018. **ASSINATURA:** 29/06/2018. **ASSINAM:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, Aretusa Gonçalves Silva Gestora do FMS e João Batista Pereira Gestor do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B9EBA926

PODER EXECUTIVO
ERRATA

No Contrato de Prestação de Serviços de n.º 085/2018 registrado às fls. 132 a 136 do livro 032, pela Secretaria de Administração.

Considerando que a Administração Pública pode rever a qualquer momento seus atos eivados de vícios;

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.3. O pagamento será efetuado pelo **MUNICÍPIO DE ACREÚNA,** mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Setor competente, sendo efetuada a retenção dos tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.
5.4. Deverá ser emitida a nota fiscal eletrônica acompanhada de todas as Certidões Negativas de Regularidade Fiscal da empresa com as receitas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e TST.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.3. O pagamento será efetuado pelo **MUNICÍPIO DE ACREÚNA,** mediante a apresentação de Recibo, devidamente atestado pelo Setor competente, sendo efetuada a retenção dos tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.
5.4. Deverá ser emitida o Recibo acompanhado de todas as Certidões Negativas de Regularidade Fiscal da empresa com as receitas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e TST

O restante das clausulas ficam inalteradas.

Acreúna-GO, 12 de julho de 2018.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:617F4DA0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº 025/2018
Processo: 2018012484
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de recarga de gás de cozinha P-13, leite integral, pães e quitandas diversas, frutas e verduras diversas, gêneros alimentícios diversos, destinados a manutenção da Merenda Escolar do Município de Bom Jesus – GO.

Conforme Art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, o Município de Bom Jesus, Estado de Goiás, através do seu Gestor designado pelo Decreto 004/2015 de 06/01/2015 e pelo Pregoeiro designado pela Portaria 050/2016 de 27/06/2016, torna público para conhecimento dos interessados, alterações no **TERMO DE REFERENCIA** Anexo I do edital, na relação dos produtos especificamente no item nº 6 – Pão Frances 50G:

ONDE SE LÊ:

Item	Produto	Unid.	Quant.
6	PÃO FRANCES 50G	KILO	70.000

LEIA-SE:

.Item	Produto	Unid.	Quant.
6	PÃO FRANCES 50G	UNIDADE	70.000

A devida alteração está sendo colocada no endereço eletrônico da municipalidade: www.bomjesus.go.gov.br e publicado do DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE GOIÁS Fica mantida a data de abertura do Pregão Presencial nº 025/2018 para o dia 20/07/2018 às 08h15min.

Bom Jesus-GO, 11 de julho de 2018.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:710A0CE1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 069

DECRETO N.º 069, 06 de julho de 2018.

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeado **HOZIEL DA SILVA CASTRO**, portador do CPF nº 984.517.661-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe Departamento do Meio Ambiente.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7F96CF48

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 05 AO CONTRATO 110/2015

EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 110/2015
Processo de Contratação por meio de Concorrência Pública nº 001/2015

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.842.693/0001-13, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado pela Sra. Sra. **CECÍLIA ALVES TEIXEIRA BORGES**, brasileira, casada, Agente politica, Secretária Municipal do Bem Estar Social, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 375.502.761-53.
Contratado:	**ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.233/0001-40, com sede à Rua T-27, nº 2032, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **Thales Alves Rodrigues**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.665.481-72.
Objeto:	Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade aditar a Cláusula V, do contrato nº 110/2015.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Data da assinatura:	29/06/2018
Prazo de vigência:	Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29/06/2018 até 28/08/2018.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 29 de junho de 2018.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Publicações

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:761DE841

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 04 AO CONTRATO 156/2016

EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 156/2016

Processo de Contratação por meio de Concorrência Pública nº 001/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Cívica, nº 01, CEP: 75.845-000, nesta cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, devidamente inscrita no **CNPJ 10.842.693/0001-13**, neste ato representado pelo Gestor Municipal de Assistência Social, Sra. **CECÍLIA ALVES TEIXEIRA BORGES**, portadora do CPF nº. 375.502.761-53.
Contratado:	**ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.233/0001-40, com sede à Rua T-27, nº 2032, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **Thales Alves Rodrigues**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.665.481-72
Objeto:	Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade aditar a Cláusula V, do contrato nº 156/2016.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Data da assinatura:	29/06/2018
Prazo de vigência:	Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29/06/2018 até 28/08/2018.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 29 de junho de 2018.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Públicações

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B7FDD7BC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 01.617.413/0001-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, **no dia 20 de Agosto de 2.018, às 14:00 horas,** em sua sede administrativa, situada na Rua Mato Grosso, 838, Centro, procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA, com vistas à alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 378/2016 de 10 de julho de 2.015, e as condições estabelecidas neste Edital.
O presente Edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site: www.porteira.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3643-1144.

Porteirão-GO, 13 de Julho de 2.018.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Gestor Municipal.

MARCIENE URBANO DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:C03E9CCA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 011/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GOIÁS, Goiás, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n. 02.317.378/0001-49, por intermédio de sua pregoeira e equipe de apoio designados pelo Decreto n° 040/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis os editais de Pregão Presencial descrito abaixo, regido pela Lei Federal n° 10.520/2002, e na Lei Federal 8.666/93. O edital poderá ser obtido no endereço acima citado, onde serão realizada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes, ou através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br
PREGÃO 011-2018Objetivando contratação de empresa especializada em vendas de material elétrico para atender a demanda da manutenção da iluminação publica do município de Portelândia Goiás DIA 25/07/2018 AS 08:30 HRS.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3666-1159 OU 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 12 de junho de 2018.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:A6C0E3E3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, EVENTO DENOMINADO DE 14ª EXPOTUR - RODEIO SHOW.

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº. 0501/2018.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (GABIENTE DA PREFEITA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario o Srº. RONIELE MARTINS DE OLIVEIRA.
CONTRATADA: LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.419.615/0001-07.
OBJETO: Apresentação de show musical, evento denominado de 14ª Expotur - Rodeio Show.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 13 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 13 de junho de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de julho de 2018.

RONIELE MARTINS DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:EFC7F4ED

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA 14ª EXPOTUR - RODEIO SHOW.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 00491/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (GABIENTE DA PREFEITA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario o Srº. RONIELE MARTINS DE OLIVEIRA.
CONTRATADA: F. L. DA LUZ EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 13.217.431/0001-56.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra e locação de materiais para execução da 14ª Expotur - Rodeio Show.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 13 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 13 de junho de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de julho de 2018.

RONIELE MARTINS DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:9752A76B

GABINETE DO PREFEITO
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, EVENTO DENOMINADO DE 14ª EXPOTUR - RODEIO SHOW.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0500/2018.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (GABIENTE DA PREFEITA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario o Srº. RONIELE MARTINS DE OLIVEIRA.
CONTRATADA: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.019.335/0001-80.
OBJETO: Apresentação de show musical, evento denominado de 14ª Expotur - Rodeio Show.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$210.000,00 (Duzentos e dez mil).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 13 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 13 de junho de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de julho de 2018.

RONIELE MARTINS DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:4781A769

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 2293

Nº Auto de	**2293**	Data:	13/07/2018				
Ordem de Serviços	201801088	Data:	08/05/2018	Nº Mapa de Apuração:	0	Data:	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO							
Nome / Razão Social:	**ANTONIO NOGUEIRA**						
Nome de Fantasia:	LINGUICA PAULISTANA					CCP:	66333
Endereço:	RUA VINTE, Nr. 107 , CASA 5, SETOR SANTA IZABEL						
Cidade:	MINEIROS	UF: GO		Insc. Mun.:	604721	Insc. Est.:	0
CNPJ/CPF:	**22.404.882/0001-93**	C.I. Nº:			Fone:		

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

O contribuinte deixou de comunicar dentro do prazo legal estabelecido na legislação a sua baixa e/ou paralisação de suas atividades, onde estabelece que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

4 - INFRAÇÃO

SUSPENSAO DE OFICIO

Que o Contribuinte deixou de proceder dentro do prazo estipulado na legislação municipal, a comunicação de sua baixa e/ou suspensão de suas atividades, onde dispõe que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

5 - PENALIDADE

o valor equivalente a 20 (vinte) UVFM, aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais ou a comunicação de venda, transferência ou encerramento da atividade, conforme previsto no §3º do artigo 73 e paralisação temporária da atividade (Art. 85, inciso II, alíne a b da Lei Complementar 006/2001)

6 - VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO			
Descrição da Receita	Descrição Abreviada	Duam	Valor
MULTAS E JUROS ISSQN	MULTA E JUROS ISSQN	7592513	*******
Total..... :			*******

7 - INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Setor de Atendimento da Secretaria da Fazenda, sob pena de tornar-se revel.

8 – DEDUÇÕES

O valor da multa será deduzido de: - 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

9 - FISCAIS	
MARILEI BOLGENHAGEN	Mat. 4041 :

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:107F3E70

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 2291

Nº Auto de	**2291**	Data:	13/07/2018				
Ordem de Serviços	201801576	Data:	05/07/2018	Nº Mapa de Apuração:	0	Data:	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO							
Nome / Razão Social:	**WEVISLEY PEREIRA SILVA 03319974106**						
Nome de Fantasia:	LOTUS LAVACAR					CCP:	55776
Endereço:	RUA TREZE, Qd. 75, Lt. 04, CENTRO						
Cidade:	MINEIROS	UF:	GO	Insc. Mun.:	9901	Insc. Est.:	0
CNPJ/CPF:	**17.789.127/0001-34**			C.I. Nº:	Fone:		

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

O contribuinte deixou de comunicar dentro do prazo legal estabelecido na legislação a sua baixa e/ou paralisação de suas atividades, onde estabelece que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

4 - INFRAÇÃO

SUSPENSAO DE OFICIO

Que o Contribuinte deixou de proceder dentro do prazo estipulado na legislação municipal, a comunicação de sua baixa e/ou suspensão de suas atividades, onde dispõe que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

5 - PENALIDADE

o valor equivalente a 20 (vinte) UVFM, aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais ou a comunicação de venda, transferência ou encerramento da atividade, conforme previsto no §3º do artigo 73 e paralisação temporária da atividade (Art. 85, inciso II, alíne a b da Lei Complementar 006/2001)

6 - VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO			
Descrição da Receita	Descrição Abreviada	Duam	Valor
MULTAS E JUROS ISSQN	MULTA E JUROS ISSQN	7592475	********
Total..... :			********

7 - INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Setor de Atendimento da Secretaria da Fazenda, sob pena de tornar-se revel.

8 - DEDUÇÕES

O valor da multa será deduzido de:	
- 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.	
9 - FISCAIS	
MARILEI BOLGENHAGEN	Mat. 4041 :

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E8A7ADCC

